



ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde de Ibitiara

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 13.781.828/0001-76 - email: cmsibitiara@gmail.com

Rua João pessoa, nº08, Centro – Ibitiara – Bahia.

Telefone: (77) 36472155, (77) 36472151

RESOLUÇÃO 02-2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA-BA

03 DE JUNHO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de IBITIARA, Estado da Bahia, em sua reunião ordinária realizada 03 DE JUNHO 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela LEI FEDERAL Nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, e pela LEI Nº 8142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º. O Conselho Municipal de Saúde vota pela aprovação do Relatório do Primeiro Quadrimestre do DIGISUS de 2024, (1º RDQA 2024).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IBITIARA – BA 03 DE JUNHO DE 2024

JOSÉ DA SILVA CAVALCANTE

PRESIDENTE DO CMS IBITIARA-BA

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



